



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA: **RGP BRASIL.**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005.09/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

**Esclarecimento n.1:**

Considerando o item 4.3 do edital, folha 112, que trata da apresentação dos documentos de habilitação e propostas técnica e comercial, solicita que estes documentos e propostas sejam apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, por procuração pública ou particular, salvo se for por dirigente, que comprove por meio de documentação legal. Diante disso, questionamos:

- Sendo o administrador da empresa, descrito em contrato social, é considerado documentação legal que comprova os poderes para representar a empresa?

**RESPOSTA:**

O Contrato social pode ser utilizado desde que seja o original ou copia autenticada com as assinaturas devidamente autenticada em cartório.

**Esclarecimento n.2:**

Considerando o item 6.1 e 6.5 do edital, folhas 117 a 120, e seus subitens, que apresentam as regras para apresentação da proposta técnica, questionamos:

- No subitem 6.1, que trata da Carta de Proposta Técnica - Anexo C, o mesmo deverá vir na primeira página da encadernação da Proposta Técnica, ou de forma avulsa dentro do Envelope B - da Proposta Técnica?

**RESPOSTA:**

A Carta de Proposta Técnica - Anexo C não precisa estar encadernada junto a Proposta Técnica, mas no mesmo envelope.

- No subitem 6.1.1, quando diz, "as capas dos documentos deverão conter, no mínimo....e número de volume e data (mês e ano)". Trata-se aqui da Capa da Proposta Técnica encadernada? A Proposta Técnica não corresponde a apenas um Volume?

**RESPOSTA:**

Sim, é a capa da Proposta Técnica.

A Proposta Técnica engloba todos os subitens do item 6.5 (a), b), c), d) e)). Podendo ser entregue em VOLUME ÚNICO OU VOLUMES SEPARADOS DEVIDAMENTE NUMERADOS como solicitado no item 6.1.1.



- Considerando o subitem 6.1.2, que trata do somatório das páginas, e os subitens 6.5, a), b), d) e e), estes serão todos contabilizados para o somatório máximo de páginas? Ou somente serão contabilizados os subitens d) e e)?

**RESPOSTA:**

É considerado o número de páginas exatamente como solicitado e descrito no EDITAL.

- Os subitens a) e b) devem ser apresentados no mesmo volume/encadernação da Proposta Técnica, ou podem ser apresentados de maneira avulsa, porém dentro do Envelope B - Proposta Técnica?

**RESPOSTA:**

Todos os subitens fazem parte da PROPOSTA TÉCNICA, fica a critério da empresa entregar um VOLUME ÚNICO OU VOLUMES SEPARADOS DEVIDAMENTE NUMERADOS como solicitado no item 6.1.1.

- Não há um subitem c) no item 6.5?

**RESPOSTA:**

Não há o item "C".

**Esclarecimento n.3:**

Considerando o item 6.5 do edital, página 12, que trata da apresentação da proposta técnica, e solicita a apresentação dos seguintes pontos:

d) Conhecimento do programa: máximo de 40 (quarenta) folhas de papel A4.

e) Metodologia e organização dos trabalhos: máximo de 30 (trinta) folhas de papel A4.

Diante disso, questionamos:

- Os itens "d" e "e" do tópico 6.5 deverão ser entregues em documentos diferentes ou capítulos diferentes? Ou deverão ser entregues em único Volume, dentro do Envelope B - Proposta Técnica?

**RESPOSTA:**

Todos os subitens fazem parte da PROPOSTA TÉCNICA, fica a critério da empresa entregar um VOLUME ÚNICO OU VOLUMES SEPARADOS DEVIDAMENTE NUMERADOS como solicitado no item 6.1.1.

**Esclarecimento n.4:**

Considerando o Anexo E - Atestado de Visita Técnica, o mesmo será emitido ao Licitante quando da visita técnica a ser realizada no município? Se sim, é necessário agendar previamente a visita? Caso seja necessário agendar a visita, qual o procedimento para agendamento?

**RESPOSTA:**



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



O modelo do Atestado de Visita Técnica já está em ANEXO no Edital, cabe a empresa preencher e se dirigir a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com endereço: Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro, telefone: (88) 3631-5950, horário: de segunda a sexta feira nos horários de 8:00 às 12:00 14 às 17:00.

**Esclarecimento n.5:**

Considerando o Anexo G - Ficha de Dados do Representante Legal, o mesmo deverá ser apresentado de forma avulsa na data prevista para a sessão da licitação, ou deve acompanhar cada um dos três envelopes de propostas?

**RESPOSTA:**

A Ficha de Dados do Representante Legal - Anexo G deve ser levada separado a dos envelopes, pois é será apresentada à COMISSÃO DE LICITAÇÃO pelo preposto da licitante com poderes de representação legal - documento solicitado no Item 4.3.

Itapipoca /CE 11 de outubro de 2022

ROBERTA SERAFIM DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE